



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PROBIC - FAPERGS/UFSM/2021

Eu, GILNEI LUIZ DE MOURA, professor do Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFSM, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS (**EDITAL Nº 013/2021 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC – FAPERGS/UFSM.**), com período de vigência entre 01/08/2021 e 31/08/2022 (*como se trata de substituição de bolsista, o período de vigência será ajustado em seu início de bolsa ao novo bolsista, mantendo-se o término para 31/08/2022*), torna público o processo para seleção de bolsistas, de acordo com a [Resolução 01/2013](#) da UFSM, a resolução [RN 023/2008](#) do CNPq e o [Edital 02/2021](#) da FAPERGS, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	11/04/2022
Inscrição dos Candidatos	11/04/2022 a 12/04/2022
Avaliação dos Candidatos	13/04/2022
Divulgação do Resultado Final	18/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11/04/22 a 18/04/22.

2.2 A inscrição será exclusivamente “*on line*” pelo e-mail mr.gmoura@ufsm.br.

2.3 Os documentos obrigatórios para inscrição devem ser enviados preferencialmente em **formato PDF**.

2.4 Os documentos devem ser enviados pelo e-mail mr.gmoura@ufsm.br, e são os abaixo descritos:

2.4.1 **Ficha de Inscrição Individual.** A ficha de inscrição individual deverá ser encaminhada obrigatoriamente usando o modelo disponível no ANEXO 1 deste edital. Os campos poderão ser editados de acordo com a necessidade do proponente, porém, o número total de linhas não poderá ser superior aos indicados no modelo.

2.4.2 **Currículo Lattes** (Gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq e atualizado).

2.4.3 **Histórico Escolar.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção constitui-se de análise de currículo, histórico escolar e entrevista individual realizada com os candidatos por **videoconferência**, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 O candidato inscrito deverá contatar via e-mail do coordenador do projeto (mr.gmoura@ufsm.br) para realização da entrevista por videoconferência.

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de 01/05/2022 a 31/08/2022.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração excepcional de até treze meses (01/08/2021 e 31/08/2022), a partir de 01/08/2021.

Vagas	Projeto	Nome Projeto	Requisitos para ingresso
01	053642 Prof. Gilnei Luiz de Moura	CAPACIDADES DINÂMICAS PRODUTIVAS, COMPORTAMENTO ESTRATÉGICO E DESEMPENHO ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO NAS MICROCERVEJARIAS ARTESANAIS GAÚCHAS	Matrícula regular nos cursos de Administração

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, durante toda a vigência da bolsa;

5.1.2 Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;

5.1.3 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no [Portal de Projetos](#) da UFSM, com o qual o docente obteve a(s) cota(s) de bolsa(s). A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno;

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) deverá ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no [Portal do Aluno](#);

5.1.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;

5.1.6 Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq);

5.1.7 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco BANRISUL S.A.;

5.1.8 Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs;

5.1.9 Anexar, no SigFapergs, cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula no [link](#) “Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais”;

5.1.10 Anexar, no SigFapergs, documento com o número da conta e agência no BANRISUL, na qual os recursos serão depositados, no [link](#) “Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais”;

5.1.11 Assinar o Termo de Outorga por meio da [Plataforma Clicksign](#). Não será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas deverão assinar o Termo de Outorga. Não será necessário o envio de documento físico assinado;

5.1.12 Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;

5.1.13 Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital;

5.1.14 Apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS; e

5.1.15 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da PROBIC/FAPERGS.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em 18/04/2022 no site institucional do Curso de Administração e Moodle.

6.2 A indicação do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução 01/2013](#) da UFSM, a resolução [RN 023/2008](#) do CNPq e o [Edital 02/2021](#) da FAPERGS. . Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mr.gmoura@ufsm.br.

Santa Maria, 11 de abril de 2021.



ANEXO 1

FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PROBIC - FAPERGS/UFSM/2021

(EDITAL Nº 013/2021 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PROBIC – FAPERGS/UFSM.)

Professor: GILNEI LUIZ DE MOURA
Projeto: 053642

Candidato(a):	Matrícula:
---------------	------------

A seleção para a vaga de bolsista PROBIC - FAPERGS/UFSM/2021 será composta pela análise do currículo lattes, histórico escolar e entrevista (virtual). Por favor, preencha as questões a seguir, e encaminhe por e-mail (mr.gmoura@ufsm.br) para efetivar sua inscrição, juntamente os documentos referentes ao currículo lattes e histórico escolar.

1. Qual o seu entendimento a respeito de Iniciação Científica? (máximo de 15 linhas)

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.

2. Em caso de ser aprovado para a vaga de bolsista PROBIC - FAPERGS/UFSM/2021, você:

A. Dedicará quantos horas semanais para o projeto:

<input type="checkbox"/> Até 5 horas semanais	<input type="checkbox"/> De 10 a 15 horas semanais
<input type="checkbox"/> De 5 a 9 horas semanais	<input type="checkbox"/> De 16 a 20 horas semanais

B. Deseja participar/continuar (caso já participe) de algum outro tipo de evento extra disciplinar?

<input type="checkbox"/> SIM. Qual? <input type="checkbox"/> Objetiva Jr. <input type="checkbox"/> AIESEC <input type="checkbox"/> Estágio ou atividades voluntárias	<input type="checkbox"/> NÃO
--	------------------------------



C. Quais suas expectativas a respeito desse projeto de Iniciação Científica? (máximo de 35 linhas)

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.



3. Deseja declarar algo que considere relevante para que seja selecionado para essa vaga de bolsista
PROBIC - FAPERGS/UFSM/2021:

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.

Santa Maria, ____ de junho de 2021.

(assinatura)